



**PARECER Nº 353, DE 2026, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 193, DE 2006**

De autoria do Deputado Valdomiro Lopes, o projeto em epígrafe visa estender aos pós-graduandos, o benefício do passe escolar, no serviço regular de transporte intermunicipal, no Estado.

A presente proposição esteve em pauta nos termos regimentais, tendo recebido a emenda de nº 01.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto e pela emenda 01.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações, cabendo-nos, na qualidade de Relator(a), deliberar sobre a matéria nos termos do artigo 31, § 8º, todos do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que é justa proposição que visa estender aos pós-graduandos, o benefício do passe escolar, no serviço regular de transporte intermunicipal, no Estado.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 193, de 2006, e à emenda nº 01.

Enio Tatto – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ENIO TATTO, FAVORÁVEL AO PROJETO E À EMENDA Nº 1.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 8/4/2026.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao voto do relator
Paulo Mansur	Favorável ao voto do relator

Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Ana Carolina Serra	Favorável ao voto do relator
Edson Giriboni	Favorável ao voto do relator